**LEI MUNICIPAL Nº 4.489/2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA (ELEMENTO), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

**Origem dos Recursos:**

Ministério: Ministério da Saúde

Objetivo: Construção ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

**Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:**

06. Secretaria de Saúde.

06.02. Fundo Municipal de saúde Auxílios e Convênios

2061. Construção/Manutenção Prédios Unidades Sanitárias AC - RV 4505

4490.92.00.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores R$ 165.000,00

RV 4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

**Total do Crédito Adicional Especial R$ 165.000,00**

**Parágrafo único.** A receita e a despesa do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**Art. 2º.** “Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior, em valores equivalentes, ou seja, R$165.000,00, os provenientes para Construção, Ampliação de Unidades Básicas de Saúde”, transferidos pela União, através do Ministério da saúde, para o Fundo Municipal de saúde de Seberi/RS.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**SEBERI-RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CLEITON BONADIMAN**

 **PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Ao cumprimentá-los cordialmente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Municipal que visa a Abrir Crédito Adicional especial para adição de valores em contas orçamentárias despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 165.000,00.

Os recursos se destinam à Construção/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, transferidos pela União, através do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de saúde de Seberi/RS.

Ocorre que ouve mudança de códigos dos vínculos dos recursos da saúde, com isso há a necessidade de se empenhar nos novos códigos de recursos vinculados a saúde.

Certos da aprovação desta colenda casa Legislativa encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

 Atenciosamente

**CLEITON BONADIMAN**

 **PREFEITO MUNICIPAL**